



PROCESSO	1461720/2022, 1466347/2022, 1466382/2022, 1466677/2022, 1466722/2022, 1466799/2022, 1468804/2022, 1469012/2021, 1469032/2021, 1469069/2022, 1469178/2022, 1469738/2022, 1470811/2022 , 1470837/2022, 1470950/2022, 1471038/2022, 1471131/2022, 1472404/2022, 1473548/2022, 1473774/2022, 1473812/2022, 1473948/2022, 1473973/2022, 1473996/2022, 1474034/2022, 1474131/2022, 1474157/2022, 1474185/2022, 1474210/2022, 1474247/2022, 1475084/2022, 1476368/2022, 1476393/2022, 1476429/2022, 1476453/2022, 1476473/2022, 1476492/2022, 1476517/2022, 1476543/2022, 1476593/2022, 1478319/2022, 1478352/2022, 1478380/2022, 1478407/2022, 1478434/2022, 1478475/2022, 1478486/2022, 1478609/2022, 1478632/2022, 1478659/2022, 1478674/2022, 1478723/2022, 1471980/2022, 1479242/2022 , 1479225/2022, 1479282/2022, 1480072/2022, 1480108/2022, 1480133/2022, 1480170/2022, 1480219/2022, 1480233/2022, 1480269/2022, 1480567/2022, 1480591/2022, 1480621/2022, 1476310/2022, 1481634/2022, 1466361/2022, 1481852/2022, 1481870/2022, 1481913/2022, 1481950/2022, 1481998/2022, 1482008/2022, 1482024/2022, 1482044/2022, 1482091/2022, 1482109/2022, 1482267/2022, 1482435/2022, 1482898/2022 , 541196/2022
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Aprovação de 83 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO

DELIBERAÇÃO Nº 07/2022 - CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº 32, nº 83, nº 85, nº 121, nº 132;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 625, de 10 de setembro de 2021, que revogou os artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 48, de 19 de junho de 2015;

Considerando que os pedidos de registro profissional aqui listados tiveram seus documentos verificados pela Gerência Técnica e encontram - se devidamente instruídos conforme normativos acima mencionados;

Considerando os dois processos nº1470811/2022 e nº1479242/2022 com solicitação de urgência justificada e previamente aprovados por consulta individual de cada membro da CEF-CAU/SC por e-mail;

Considerando o inciso VII, alínea "a", do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Exercício Profissional: "*VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento*";



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar o registro em caráter DEFINITIVO de:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QUANTIDADE DE REGISTROS
AMANDA OLIVEIRA LAVINA	AVANTIS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ	6
DEBORA KARINA PITZ MARCA		
ELANA MIRIÃ THIBES DE CAMPOS		
GEZIEL VARGAS FUHR		
RÚBIA MOURA DE ÁVILA DOS SANTOS		
VINÍCIUS VOLACO DA SILVA		
GEÓRGEA ALEXIA CARDOSO	ESTÁCIO DE SÁ - SÃO JOSÉ	1
GABRIELA STRADIOTO	ESUCRI - CRICIÚMA	2
GEOVANA MARIA PEREIRA		
AMANDA SAUER CHAGAS	FACVEST - LAGES	2
PRICILA KUNEN		
CAROLINE SOUZA ROMÃO	FAG - CASCAVEL/PR	1
PAULO FERNANDO FRANCISCON	FAI - ITAPIRANGA	1
LETICIA KLAUMANN KOHLS	FAMESUL - RIO DO SUL	1
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	FAVIM - BRUSQUE	1
GABRIELA MARTINS	FAVINCI - TIMBÓ	1
CATHERINE STÉFFANIE FERRER SANTIAGO	FCT - LAURO DE FREITAS/BA	1
SCARLETT ARYELLA GIRARDI	FURB - BLUMENAU	1
PAULO ROBERTO HAHN	MATER DEI - PATO BRANCO/PR	1
PEDRO JOSÉ ASSIS	PUC - CURITIBA/PR	1
MARILÉIA PISKE SILVA GUARDIANO	SOCIESC - JOINVILLE	2
NATANI PEREIRA		
GEORGIOS EFSTATHIOS GUEDES ANASTASIADIS	UDESC - LAGUNA	1
VANIA BARBOSA MATTAR VALENTE	UFSC - FLORIANÓPOLIS	1
BRUNA ALANA AZEVEDO DA SILVA	UNASP - ENGENHEIRO COELHO/SP	1
MARA REGINA CORDEIRO DOS SANTOS	UNC - CONTESTADO	1
CARLOS ZACCARON RAMOS	UNESC - CRICIÚMA	3
ERYCA DE MORAIS JACINTO DE LIMAS		
LARISSA DALPRÁ		
KERYTHA TAVARES LIMA	UNIALFA - GOIÂNIA/GO	1
MICHELE PARAVANI	UNICID - SÃO PAULO/SP	1
KARINE MIRANDA	UNIDANTE - BLUMENAU	2
POLIANA GONÇALVES		
CASSIANI MONTIBELLER LONGEN	UNIDAVI - RIO DO SUL	2
VERONICA ANDRZJEVSKI		



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QUANTIDADE DE REGISTROS
GABRIELA FAVARETTO GOMES	UNISAGRADO - BAURU/SP	1
ERIKA STERFFANY DOS SANTOS MARTINS	UNISUL- FLORIANÓPOLIS	4
GUSTAVO HOFFMANN DE OLIVEIRA		
MARIA EDUARDA MILIOLI BASTOS		
MATHEUS DE SOUZA		
FLAVIA DE AGUIAR BERTAN	UNISUL - TUBARÃO	3
GABRIELLA MELO DA ROSA		
MARIANA CALAZANS FERREIRA		
SARA EZEQUIEL GONÇALVES ALVES	UNIVALI - FLORIANÓPOLIS	1
GLADSON FRANCISCO SILVA	UNIVINCI - GUARAMIRIM	3
MATEUS TEIXEIRA MARQUES		
OSMAIR RODRIGO GLATZ		
ADRIANA SCHUAB	UNOCHAPECÓ - CHAPECÓ	11
AMANDA CHAVES		
AMANDA FONTANA		
BRUNA LUIZA NAUE		
DOUGLAS COMPARIN		
GABRIEL EUSÉBIO VICENTIN SEIBEL		
KETLIN RIVA DE MOURA		
LETICIA ATUATTI		
MARYON BROTTTO ROSADO		
SUSAN CRISTINA GROTH		
VÍTOR ROSTIROLLA		
ANDRESSA BAPTISTELLI	UNOESC - CHAPECÓ	6
DIANE CORREA KOLLING		
GABRIEL AUGUSTO RODIGHERO		
GIULIANA VARGAS		
LARA ELOISA ZARDO FORNARI		
RAFAELA KASPARY BOITA		
ELUANA ADRIANA THIAGO	UNOESC - SÃO MIGUEL DO OESTE	1
ALESSANDRA TEDESCO	UNOESC - VIDEIRA	8
BRUNA ELISANGELA TESK		
DIOGO LEMOS		
GRASIELE CASELLA		
GUILHERME CAZARIN		
GUSTAVO FERNANDES		
STÉFANI AMANDA ANSILIERO		
THAÍLINE ANDRIONI SASSO		
ANA LUIZA APARECIDA VUELMA	UNOESC - XANXERÊ	7
BRUNA CARLA ZORZO		
EDUARDA TONELLO ZIN		



NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	QUANTIDADE DE REGISTROS
JACSON CARLOS DE SOUZA BIANCHET		
LARISSA ADAMY		
MAIELI CRISTINA DA FONSECA		
WILLIAN MALAQUUIAS BETTINELLI		
SIDNEY MARTINELLI SANTANA		
	UP - CURITIBA/PR	1

2- Confirmar em caráter definitivo os registros previamente aprovados por e-mail devido a solicitação justificada de urgência pelos membros da CEF/SC:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
AUGUSTO BENJAMIN VITO MONDARDO	UNISUL - FLORIANÓPOLIS
LARISSA PITT	UNOCHAPECÓ - CHAPECÓ

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.


Pery Roberto Segala Medeiros
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC
VIRTUAL****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Gogliardo Vieira Maragno	x			
Coordenadora adjunto	Larissa Moreira	x			
Membro	Fárida Mirany De Mira	x			

Histórico da votação:**Reunião CEF - CAU/SC:** 2ª Reunião Ordinária de 2022**Data:** 23/02/2022**Matéria em votação:** Aprovação de 83 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO.**Resultado da votação:** Sim (3) Não () Abstencões () Ausências (0) Total (3)**Ocorrências:** -**Secretária da Reunião:** Assistente
Administrativo - Julianna Luiz Steffens**Condutor da Reunião:** Coordenador Gogliardo
Vieira Maragno